LEI Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2016.
(Projeto de Lei nº. 1315, de 27 de abril de 2016 – do Executivo)

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA PROTOCOLO Nº 1273/16 FOLHA _____ HORA 11:46 DATA 28/04/16

"Instituição incentivo financeiro, a titulo de beneficiação, para o Agente Comunitário de saúde e para o Agente de Combate às Endemias".

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o incentivo financeiro, a titulo de bonificação para os Agentes comunitários de Saúde (ACS) e para os Agentes comunitários de Saúde (ACS) e para os Agentes de combate de endemias (ACE), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), com duração de 04 (quatro) meses consecutivos, nas competências fevereiro, março, abril e maio de 2016.

Art. 2º - O objetivo do referido incentivo é estimular e intensificar o desenvolvimento das ações voltadas para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Art. 3º- Trata-se de recursos transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Por tratar-se de recursos não previstos no PPA, LDO e LOA, tais recursos, são enquadrados como recursos novos, que não possui dotação orçamentaria especifica e recursos especiais, amparados pelo inciso II do Artigo 41 DA Lei 4.320/64

Art. 5º - De acordo com o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, considera-se esses recursos como provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

REMESSA
Em 02 / 05 / 2016
Por despacho do Sr. Presidente faço Remessa destes autos a C. Única

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 171/16 LV. – FL. –
DATA 02 / 05 / 2016

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 10/05/2016

PREFEITURA DE ÁGUA BOA O TRABALHO CONTINUA!

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1315, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Senhores Edis,

Trata-se de recursos fundo a fundo já transferidos do fundo Estadual de Saúde objetivando incentivar, estimular e intensificar ações voltadas a o enfrentamento da dengue, chinkungunya e Zica Virus por parte dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combata às Endemias (ACE).

Considerando-se que já ocorreu o repasse dos recursos financeiros por parte do Fundo Estadual de Saúde e considerando-se com os trabalhos vem sendo realizados desde o mês de fevereiro do ano em curso, solicitamos que o presente Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração